



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1093/2025

Dispõe sobre designação de servidores públicos para secretariar os trabalhos da **Comissão Processante 01/2025**, instaurada em face de suposta infração ao art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, combinado com os arts. 5º e 7º, § 1º do Decreto Lei n. 201/1967, no que couberem e demais normas correlatas.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais de disciplinar os trabalhos legislativos, prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro e:

CONSIDERANDO a formação da Comissão Processante referida na ementa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001 – CP, que solicita a disponibilização de assessores parlamentares vinculados aos vereadores membros da CP em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, Assessores Parlamentares, **José Antônio Martins Ferreira, Denilson Cesar Fajan e Celso Renato Vieira**, para secretariar os trabalhos da Comissão Processante, até o término dos trabalhos da Comissão;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 12 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4T98-R7GM-A3M8-BZZ7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4T98R7GMA3M8BZZ7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4T98-R7GM-A3M8-BZZ7




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4T98-R7GM-A3M8-BZZ7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.